



2011  
*Câmara Municipal de Aracruz*

**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 569, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**DESIGNA VEREADORES PARA IREM A VITÓRIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E  
PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os vereadores Antonio Ghidetti, Dirceu Cavalheri e Marilza Teixeira Frieri para irem ao Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativo, em Vitória, - ES, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 ( uma ) diária**, sem pernoite, a cada um, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 2000.

**CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA**  
Presidente da Câmara